



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE NOVA VENEZA

Rua Natal Coral Centro Municipal De Educação Ambiental (anexo À Câmara Municipal De Vereadores), 430 - Centro · Nova Veneza/SC · CEP 88865000
Contato: fundave@novaveneza.sc.gov.br · 4834365273



Dados do Requerimento

129625

Empreendedor

Nome: CONSTRUTORA MARGOTTI LTDA

CPF/CNPJ: 31240352000148

Endereço RUA NEREU RAMOS 207, 207 - Nossa Senhora de Caravaggio · **CEP:** 88868000

Município: NOVA VENEZA

Estado: SC

Empreendimento

CONSTRUTORA MARGOTTI LTDA - 31240352000148

Endereço: RUA PROJETADA A COM A RUA PROJETADA N, S/N - NOSSA SENHORA DE LURDES ·
CEP: 88865000

Município: NOVA VENEZA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 645241.625, Y 6829233.269

Inscrição Imobiliária: 6987

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4120-4/00

Descrição do Empreendimento: Construção de edifícios residenciais e comerciais, compreendendo a execução de obras de construção civil, reformas e demais serviços correlatos, conforme o CNAE 41.20-4 /00. Declara-se que a atividade desenvolvida no empreendimento não consta entre as atividades passíveis de licenciamento ambiental previstas na Resolução CONSEMA aplicável, motivo pelo qual é solicitada a emissão da Declaração de Atividade Não Constante.

Data: 06/08/2026

Solicitante: Gabriela Dolzan da Silva de Bona (08036155907)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposos: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.